



DECRETO Nº 7.568, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO NOMEADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO EFETIVO NO CARGO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - ES, Estado do Espírito santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e consubstanciadas nas disposições da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal nº 1.380/1990, na Lei nº 1.408/90 - Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Baixo Guandu/ES,

CONSIDERANDO que o Sr. Stefen de Oliveira Simão, candidato nomeado pelo Decreto de Nº7.543/2024, informou sua **DESISTÊNCIA** do cargo de Agente Municipal de Trânsito.

DECRETA:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **STEFEN DE OLIVEIRA SIMÃO**, classificado em 1º no Concurso Público nº 001/2023, para o cargo de Agente Municipal de Trânsito, nomeado por meio do Decreto de nº7.543/2024, de 1º de março de 2024, publicado no Diário Oficial, em virtude do candidato ter manifestado sua **DESISTÊNCIA** do referido concurso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, 20 de março de 2024.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 20 de março de 2024

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração